



## PORTARIA Nº 1.244/23, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**Considerando**, o memorando nº 512/2023/SEPLAGE;

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Vagner Guimaraes Martins**, matrícula nº213649-0, Fiscal Titular e **Ozeias de Souza Ribeiro**, matrícula nº147667-0, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar, o **Processo nº 2023/8/4321 da ADESÃO Nº003/2022/PMC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 14(QUATORZE) LICENÇAS AUTODESK, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, deste município de Castanhal- Pará, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**Palácio Maximino Porpino da Silva, 28 de agosto de 2023.**

MUNICIPIO DE  
CASTANHAL:05  
121991000184

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
CASTANHAL:051219910001  
84  
Dados: 2023.08.29 10:39:58  
-03'00"

**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.**

AMANDA  
MACAMBIRA  
ERDOCIA

Assinado de forma digital por  
AMANDA MACAMBIRA ERDOCIA  
Dados: 2023.08.29 10:39:24  
-03'00"

**Amanda Macambira Erdócia**  
Secretária Municipal de Administração